

MARINHA DO BRASIL

SA/GB/11.2.3
024.11

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 5 de agosto de 2009.

CIRCULAR Nº 21/2009

Assunto: Remuneração de Auxiliar Local na Europa

Anexos: A) um modelo de item de cláusula; e
B) um modelo de Ordem de Serviço.



1 - PROPÓSITO

Disseminar e padronizar os procedimentos para operacionalização dos pagamentos dos Auxiliares Locais na moeda do país da Europa onde estiver situada a Organização Militar.

2 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta Circular só se aplica aos Auxiliares Locais da CNBE e das Adidâncias e Representações Brasileiras junto a Organismos Internacionais situados na Europa.

2.2 – As Organizações Militares citadas no item 2.1 que tiverem no seu efetivo Auxiliares Locais, deverão estabelecer os Contratos de Trabalho em Euros, exceto para aquelas situadas no Reino Unido, que deverão fazê-los em Libras. Para os Contratos de Trabalho atualmente em vigor que não possuam a cláusula descrita no Anexo A deverão ser providenciados Termos Aditivos, inserindo um item de cláusula referente ao salário, conforme modelo oferecido.

2.3 – Os pagamentos aos Auxiliares Locais serão efetuados em US Dólar. Assim sendo, o valor a ser registrado no SISPAG será o resultante da conversão do salário constante do Contrato de Trabalho do Auxiliar Local em Euro/Libra para o Dólar americano, conforme a localização da Organização, utilizando como parâmetro a taxa referencial para o câmbio, correspondente a 1 US\$ = 0,71 Euros ou 1 US\$ = 0,62 Libras (taxas estabelecidas para o ano de 2009).

3 - AJUSTES

Mensalmente, a diferença financeira encontrada (a maior ou a menor) da remuneração a que o Auxiliar Local fizer jus em Euro/Libra e àquela efetivamente recebida, em função da variação cambial entre o Dólar americano e o Euro/Libra, será motivo de acerto. Tal ajuste será realizado de acordo com os procedimentos internos da Organização, conforme segue:

a) Converter o valor recebido em US Dólar para Euro/Libra, utilizando a taxa de câmbio praticada no dia do pagamento estipulado no calendário da Marinha do Brasil, tendo como referência a taxa de fechamento do dia anterior, divulgada pelo Banco Central Europeu (<http://www.ccb.eu/stats/exchange/eurofxref/html/index.en.html>);

b) Apurar a diferença em Euro/Libra, a maior ou a menor (AJUSTE), entre o valor encontrado pelo procedimento descrito na alínea anterior e o previsto no Contrato de Trabalho;

c) Converter a diferença apurada em Euro/Libra para US Dólar, empregando a mesma taxa utilizada na alínea a; e

63010.001637/2009-61

d) Providenciar a formalização do ajuste apurado na alínea anterior mediante a emissão de Ordem de Serviço, conforme o modelo constante no Anexo B, de modo a possibilitar a implantação da diferença no SISPAG.

4 - VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na presente data.



EDESIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR

Contra-Almirante (IM)

Diretor

MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Primeiro-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

SGM

RPB-IMO

Adidos

DPHDM (Arq. MB)

DPCvM

CNBE

PAPEM

Internas (2)



Arquivo

Modelo de cláusula a ser inserido no Termo Aditivo a Contrato de Trabalho

O pagamento do salário mensal contratual será efetuado em Dólar Americano e depositado diretamente na conta corrente nº _____, junto à Agência _____, do Banco _____, localizada em _____, indicada pelo Contratado.

Mensalmente, a diferença financeira apurada, a maior ou a menor, entre o valor da remuneração prevista neste Contrato em Euro/Libra e àquela efetivamente recebida, em função da variação cambial entre o Dólar Americano e o Euro/Libra, será motivo de ajuste, realizado conforme segue:

- a) O valor recebido em US Dólar será convertido para Euro/Libra, utilizando a taxa de câmbio praticada no dia do pagamento estipulado no calendário da Marinha do Brasil;
- b) Será apurada a diferença em Euro/Libra, a maior ou a menor, entre o valor encontrado pelo procedimento descrito acima e o valor da remuneração prevista neste Contrato de Trabalho; e
- c) Essa diferença será convertida de Euro/Libra para US Dólar, empregando a mesma taxa de câmbio utilizada na alínea a. O valor do ajuste em US dólar será implantado no próximo processo de pagamento.

Modelo de Ordem de Serviço

MARINHA DO BRASIL.

OM

Em _____ de _____ (LOCAL), (PAÍS),
de 20XX.

ORDEM DE SERVIÇO Nº _____/20XX

Assunto: Complemento salarial

Para conhecimento desta (Adidância, Comissão, Representação) e devidos fins, participo que o Auxiliar Local (NIP), _____ (Nome) faz jus ao(a) complemento/carga referente ao recebimento a menor/maior de _____ Euros/Libras, equivalentes a _____ US Dólares, decorrentes da aplicação da taxa de correção cambial, de 1US\$= _____ Euros/Libras, relativa ao processo de Pagamento do mês de _____/20XX e a taxa de referencial de planejamento, correspondente a 1US\$= _____ Euros/Libras, previsto no Contrato de Trabalho.

Titular da OM

Distribuição:
PAPEM
Arquivo